

PORTARIA Nº 005/2019, DE 07 DE Janeiro DE 2019.

“Altera Portaria nº 864/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo n. 023/2018 - Concorrência Pública nº 002/2017, firmado com a empresa, **XEROKÃO FOTOCÓPIAS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ sob o 28.970.076/0001-69, cujo objeto é a legalização de espaço público destinado à exploração de Fotocopiadora, localizado nos Campi I do Centro Universitário UnirG,

Considerando que o Sr. GRACIANO SILVA, matrícula funcional nº 1979, fora nomeado pela Portaria nº 864/2018 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando ainda que o Sr. THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA matrícula funcional nº 2196, fora nomeado pela Portaria nº 1112/2018 como Gerente Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

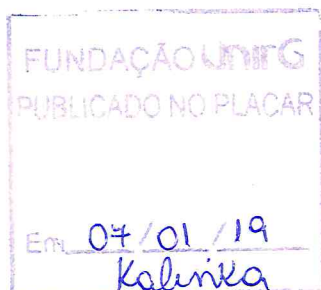
RESOLVE,

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 864/2018 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato retro mencionado constante no **Processo: 2017.02.018943**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG